



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 135/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1906/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART- 01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 36	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.30.1.500.0000000	608,00
Sub-Total:		608,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 84	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.14.1.500.1001000	162,67
Cód. red.: 85	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.30.1.500.1001000	2.441,00
Sub-Total:		2.603,67

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 220	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.14.1.500.1002000	6.865,07
Cód. red.: 264	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.30.1.500.1002000	11.217,43
Sub-Total:		18.082,50

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 311	07.001.08.122.0002.2070.3.3.90.36.1.500.0000000	5.250,00
Sub-Total:		5.250,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 342	07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.30.1.500.0000000	1.708,50
Sub-Total:		1.708,50

Total Parcial Suplementado: 28.252,67

ART- 02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 8	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.30.1.500.0000000	5.000,00
Sub-Total:		5.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 25	02.003.04.122.0002.2006.3.3.90.30.1.500.0000000	1.024,00
Sub-Total:		1.024,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 40	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.40.1.500.0000000	1.071,96
Sub-Total:		1.071,96

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 62	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.30.1.500.0000000	998,68
Sub-Total:		998,68

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 88	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.40.1.500.1001000	2.419,59
Sub-Total:		2.419,59

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 149	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.40.1.500.1001000	3.000,00
Cód. red.: 152	05.002.12.366.0009.2040.3.3.90.30.1.500.1001000	100,00
Cód. red.: 154	05.002.12.366.0009.2040.3.3.90.39.1.500.1001000	1.000,00
Sub-Total:		4.100,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO ESCOLA SUPERIOR

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 206	05.004.12.364.0031.2051.3.3.90.30.1.500.0000000	1.969,26
Sub-Total:		1.969,26

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 224	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.40.1.500.1002000	451,75
Cód. red.: 235	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.30.1.500.1002000	11.217,43
Sub-Total:		11.669,18

Total Parcial Reduzido: 28.252,67

ART- 03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 3 de novembro de 2025

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito